



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 00154/2013

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Mão Que Ajuda- MQA.

Autoria: Vereador Ducimar de Jesus Cardoso.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Ducimar de Jesus Cardoso e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Mão Que Ajuda- MQA, entidade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, fundada em 14 de Maio de 2011, devidamente inscrita sob o CNPJ 18.409.89/0001-00 na data de 14/06/2013, situada em Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 2º - As despesas decorrentes para execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de setembro de 2013.

Ducimar de Jesus Cardoso
“Kadu Garçon”
Vereador

PROTOCOLO Nº: 09382/2013

DATA: 20/09/2013

HORA: 12:58

USUÁRIO: REINALDO



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O surgimento do projeto Socioassistencial “*Mão que Ajuda-MQA*”, remontam ao ano de 2010, como empenho caritativo e de resgate da dignidade pessoal, familiar e social das crianças e adolescentes.

Desde 2011 a associação se estabeleceu fisicamente no Bairro Recreio Cruzeiro do Sul, precisamente na Rua João Pereira, nº 538, e vem trabalhando na defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, bem como de seus familiares, que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social, conforme definições e em conformidade com a legislação federal afim – *Lei 8.742 de 07 de dez. de 1993; decreto nº 6.308, de 14 de Dez. de 2007; resolução CNAS nº 27 de 19 de set. de 2011; e outras.*

A “*Mão que Ajuda- MQA*” presta serviços de Proteção Social Básica às crianças e adolescentes, incluindo serviço de proteção e atendimento integral à família, com atividades de convivência social e fortalecimento de vínculos familiares e sociais – *cf. resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009.* Por este seu trabalho, vem sendo reconhecida, admirada e amparada pela população local, por amigos e por pessoas que reconhecem a importância da causa, num bairro ainda carente de tais serviços.

O seu trabalho, sem fins lucrativos, está voltado principalmente às crianças e adolescentes do bairro e/ou comunidade carentes e estigmatizadas pela exploração e abuso sexual e pelo uso e tráfico de drogas ilícitas, estendendo-se aos seus familiares, primeiramente de forma preventiva. Atualmente atende, em média, cerca de 50 crianças, desenvolvendo atividades culturais, sociais, lazer, educacionais etc.

Com o objetivo de manter e ampliar seus trabalhos socioassistenciais, precisa ser reconhecida formalmente sua utilidade pública, uma vez que atualmente se mantém apenas com doações e com recursos dos próprios fundadores.

PROTOCOLO Nº: 09382/2013

DATA: 20/09/2013

HORA: 12:58

USUÁRIO: REINALDO



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

É inquestionável o valor social do trabalho prestado pela associação no resgate da dignidade humana, pessoal, familiar e social de cidadãos neste município. Valorizando esse trabalho esta Casa também estará reconhecendo a importância do trabalho socioassistencial para a população e a necessidade de parcerias do poder público com instituições sem fins lucrativos que prestam tais serviços.

Espero com essa exposição contar com todos os nobres Edis na concretização deste projeto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de setembro de 2013.

Ducimar de Jesus Cardoso
“Kadu Garçon”
Vereador

PROTOCOLO Nº: 09382/2013

DATA: 20/09/2013

HORA: 12:58

USUÁRIO: REINALDO